

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Nº 01/2024

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	JANAEL MARTINS DE VASCONCELOS
E-MAIL: SCTI@GRAVATA.PE.GOV.BR	TELEFONE: 3299-1899 RAMAL: 1014

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo: MAIO/2024

1.2 Descrição sucinta do objeto: Constitui objeto deste instrumento contratação por inexigibilidade de licitação, de prestação de serviços de implantação da plataforma de software de Geoprocessamento ArcGis com suporte técnico especializado.

1.3 Grau de prioridade da compra ou contratação

Grau de prioridade: **Alta** - devido à complexidade técnica e à necessidade de suporte especializado.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO:

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Solução de Geoprocessamento para a Gestão Integrada de Informações Geográficas (Desktop) com o objetivo de otimizar fluxos de trabalho para a Gestão Municipal de forma extremamente eficiente. Essas atividades estão diretamente relacionadas a geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso do dado espacial e temporalidade para suporte à tomada de decisão, além de ter gestão baseada em dados de forma integrada, onde todas as secretarias possam ter acesso a mesma informação, contribuindo com os objetivos:

- Manutenção e organização de vasto acervo de informações e dados da Secretaria de Planejamento;
- Garantia do fornecimento de informações georreferenciadas do município que auxiliam e dinamizam tomadas de decisões técnicas, jurídicas e políticas para as secretarias e demais órgãos e entidades da municipalidade.
- Capacitação de técnicos para melhoria do processo de manipulação das informações espaciais, criação e utilização das novas ferramentas.
- Permitir o aumento da produtividade das atividades do Departamento de Planejamento, reduzindo retrabalho e proporcionando automatização dos processos;
- Agilizar o atendimento ao cidadão;
- Apoiar nas políticas públicas de urbanismo, meio ambiente e desenvolvimento econômico;
- Modernização da estrutura para gerenciamento dos usuários da base cartográfica, centralização dos dados geográficos e controle das atividades de maneira totalmente integrada, possibilitando a coleta de dados em campo de maneira inteligente, o uso de diferentes tipos de dispositivos para acesso aos dados, realização de análises, criação de mapas e painéis operacionais para acompanhamento das atividades, além da criação e compartilhamento na web de informações de maneira ágil e inteligente (seja com membros internos da equipe ou com a população).

2. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:

Licenciamento anual de uso do Software ArcGIS Online GIS Professional Basic Term License – 1 Und

Licenciamento anual de uso do Software ArcGIS Online Mobile Worker Annual Subscription - 4 Und

Licenciamento anual de uso do Software ArcGIS Online Viewer (Formerly Named User Level 1) Term License – 1 Und

Licenciamento de uso do Software ArcGIS Online Service Credits; Block of 1,000 – 1 Und
Venda de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica – 80 horas a ser realizado de forma remoto – 2 Und

JANAEL MARTINS DE VASCONCELOS
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Rua Izaltino Poggy, 265 – Prado – Gravata/PE.
CEP 55.642-160– Fones: 3563-9009.